



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

Mensagem Nº 001 .

Em, 04 de abril de 2019.

A Excelentíssimo Conselheiro Presidente;
Do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos.

Estamos enviando a esse Poder Executivo para as devidas análises e em cumprimento das Leis, a **Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, referente ao exercício de 2018**, a Prestação de Contas em pauta foi elaborada atendendo a legislação vigente e as Normativas do TCE/AL.

Atenciosamente.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:34:12 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

ITEM	DESCRIÇÃO	TAPERA
01	MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO	OK
02	RELATORIO DE GESTÃO – ORDENADOR DE DESPESAS	OK
03	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	OK
04	DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS	OK
05	DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	OK
06	TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	OK
07	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO	OK
08	CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVEM O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	OK
09	ANEXO XI – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADAS COM AS REALIZADAS	OK
10	ANEXO XII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	OK
11	ANEXO XIII – BALANÇO FINANCEIRO	OK
12	ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL	OK
13	ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	OK
14	ANEXO XVII – DÍVIDA FLUTUANTE	OK
15	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	OK
16	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE - RGF	OK
16.1	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	OK
16.2	DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	OK
16.3	DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR	OK
17	INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OK
18	INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO	OK
19	ROL DOS ADIANTAMENTOS	OK
20	RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS	OK
21	RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	OK
22	DESPESAS COM DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	OK
23	RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	OK
24	RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS	OK
25	RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS DE DUODÉCIMO	OK
26	LEIS DE ALIENAÇÃO DE BENS	OK
27	SITES ELETRÔNICOS DA TRANSPARÊNCIA	OK
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCL.	OK
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os modelos previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL e seu Anexo I.	OK
30	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	OK
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	OK
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos de Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	OK



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	OK
34	Cópias das atas de audiências públicas até o final de maio, setembro e fevereiro.	OK
35	Declaração atestando o cumprimento do disposto no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.	OK
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	OK
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	OK
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a Memória de cálculo.	OK
39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	OK
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	OK
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	OK
42	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	OK



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

Relatório de Gestão

ITEM – 02 – ANEXO – III – RN 001/2016

Mediante análises minuciosa feita na execução orçamentária e financeira realizada no exercício financeiro de 2018, dos registros contábeis da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, Constatei que todos os procedimentos contábeis realizados no exercício atende as exigências e todas normativas da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisei também toda documentação comprobatória de receitas e despesas que originaram os registros contábeis e verifique que estão todas em conformidade das determinações das leis, como também o atendimento aos limites exigidos pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal, desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:35:00 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:38:22 -0300

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de

São José da Tapera

Lei Orçamentario Anual

LOA

ADM. JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE



Rua: Major Cicero de Góes Monteiro, Ed.: JB nº139 - Sala 04
Centro - Palmeira dos Índios - AL
Fones: 9984-1239, 9664-7447 email - acm.cont@ig.com.br



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ n.º 12.261.228/0001-14

LEI N.º 652/2017.
Em, 20 de dezembro de 2017.

EMENTA: Orça a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento geral do Município SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL, para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 138.290.034,85 (Cento e Trinta e Oito Milhões Duzentos e Noventa Mil Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- Esfera Fiscal - R\$ 92.309.512,64 (Noventa e Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

- Esfera de Seguridade Social - R\$ 45.980.522,21 (Quarenta e Cinco Milhões Novecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....R\$	104.069.020,41
Receita Tributária.....R\$	2.161.201,74
Receita de Contribuição.....R\$	9.243.710,28
Receita Patrimonial.....R\$	1.469.305,81
Receita Agropecuária.....R\$	0,00
Receita Industrial.....R\$	0.00
Receita de Serviços.....R\$	979.658,49
Transferências Correntes.....R\$	86.199.314,70
Outras Receitas Correntes.....R\$	4.015.829,39
Receita de Cont.Intra-orç.....R\$	7.726.738,48
Sub total.....R\$	<u>111.795.758,89</u>

PP

AB



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ n.º 12.261.228/0001-14

II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	32.313.443,11
Operação de Créditos.....R\$	34.517,82
Alienação de Bens.....R\$	17.258,92
Transferência de Capital.....R\$	17.797.564,64
Outras Receitas de Capital.....R\$	14.464.101,73
Dedução da Receita Corrente:....R\$	-5.819.167,15
T O T A L.....R\$	138.290.034,85

Art. 3º A DESPESA será realizada através das Unidades Orçamentárias, Consolidada por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS CORRENTES.....R\$	99.365.632,07
Despesas de Custeio.....R\$	62.729.249,21
Juros e Encargos da dívida.....R\$	500.898,55
Outras Despesas Correntes.....R\$	36.135.484,31
II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	35.903.439,11
Investimentos.....R\$	34.046.392,91
Inversões Financeiras.....R\$	18.547,23
Amortização da Dívida.....R\$	1.838.498,97
Reserva de Contingência.....R\$	3.020.963,67
T O T A L.....R\$	138.290.034,85

III- DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL.....R\$	2.398.772,84
GABINETE DO PREFEITO.....R\$	1.768.359,86
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R\$	8.446.118,75
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R\$	6.631.707,98
SEC. MUNICIPAAL DE EDUCAÇÃO.....R\$	8.976.511,35
FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUC BASICA.....R\$	33.304.920,73
MANUT. EXEC. DOS PROG. VINC. AO FNDE/MEC.....R\$	5.773.923,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$	8.552.052,49
FUNDO. MUN. DE SAÚDE.....R\$	21.243.012,81
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.....R\$	6.365.904,57
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.....R\$	1.273.630,06
SEC. MUN DE TRANSP. OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO...R\$	14.991.962,71

AP

AP



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ n.º 12.261.228/0001-14

SEC. MUNICIPAL DE AGRIC E MEIO AMBIENTE.....R\$	3.665.831,72
FUNDO MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$	756.372,07
SECRETARIA MUN. DE CULTURA DESPORTO E LAZER...R\$	4.198.275,76
IAPREV - RPPS.....R\$	9.243.710,28
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.....R\$	698.967,60
T O T A LR\$	138.290.034,85

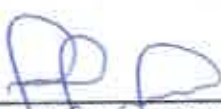
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a efetuar operações de créditos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da receita de capital fixada.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar até o limite de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2018, conforme artigo 42 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Inciso - I, Fica o Poder Executivo autorizado a criar novos elementos de despesas nas dotações orçamentária da LOA, em vigor, para dá suporte legal a despesas eventuais que não tenham elemento de despesa específico, Sem alterar o valor inicial fixado na Lei em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

São José da Tapera/AL, 20 de dezembro de 2017.



JOSE ANTÔNIO CAVALCANTE
- Prefeito -

A Presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na secretaria Municipal de administração desta Prefeitura aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2017.



DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretario Municipal de Administração

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FELIPE SAMUEL
CARDOSO

BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO

BARROS:06135737490

Data: 2019.04.05
14:38:56 -0300

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.164,98	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	0010.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.994,24	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.098,50	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.759,96	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	36.545,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.550,60	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.600,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.045,60	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.985,06	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	Recursos Próprios

Total: R\$ 663.743,94

01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.207.554,55	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	18.640,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	208.111,09	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.148,90	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.400,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	Recursos Próprios

Total: R\$ 1.676.354,54

01.031.0001.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.147,80	Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.410,44	Recursos Próprios

Total: R\$ 19.558,24

01.031.0001.2036 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.147,80	Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.410,44	Recursos Próprios

Total: R\$ 19.558,24

01.031.0001.2037 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERN DO PODER LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.147,44	Recursos Próprios
----------------------------	-------------	---	-----------	-------------------

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.410,44	Recursos Próprios
			Total: R\$ 19.557,88	
Total da Unidade: R\$ 2.398.772,84				
Total da Secretaria: R\$ 2.398.772,84				
Total do Órgão: R\$ 2.398.772,84				
Total do Poder: R\$ 2.398.772,84				
Total: R\$ 2.398.772,84				

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 002 de 1 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.250,00 (Dez Mil e Duzentos e Ciqüenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.250,00
Total da Unidade R\$	10.250,00
Valor Total R\$	10.250,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 10.250,00
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.250,00
Total da Unidade R\$	10.250,00
Valor Total R\$	10.250,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:27:06 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 003 de 1 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.465,12 (Quinze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.465,12
Total do Projeto/Atividade R\$	15.465,12
Total da Unidade R\$	15.465,12
Valor Total R\$	15.465,12

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 15.465,12
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.665,12
Total do Projeto/Atividade R\$	15.465,12
Total da Unidade R\$	15.465,12
Valor Total R\$	15.465,12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:27:51 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Decreto No. 004 de 1 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.088,80 (Trinta e Sete Mil e e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.088,80
Total do Projeto/Atividade R\$	31.088,80

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
Total da Unidade R\$	37.088,80
Valor Total R\$	37.088,80

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 37.088,80

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.088,80
Total do Projeto/Atividade R\$	31.088,80

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua:DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
Total da Unidade R\$	37.088,80
Valor Total R\$	37.088,80

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:28:19
-0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 005 de 1 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.790,90 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.790,90
Total do Projeto/Atividade R\$	32.790,90
Total da Unidade R\$	32.790,90
Valor Total R\$	32.790,90

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 32.790,90
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.790,90
Total do Projeto/Atividade R\$	32.790,90
Total da Unidade R\$	32.790,90
Valor Total R\$	32.790,90

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:28:50 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 006 de 1 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 34.867,32 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.867,32
Total do Projeto/Atividade R\$	34.867,32
Total da Unidade R\$	34.867,32
Valor Total R\$	34.867,32

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 34.867,32
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.867,32
Total do Projeto/Atividade R\$	34.867,32
Total da Unidade R\$	34.867,32
Valor Total R\$	34.867,32

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:29:17 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 007 de 1 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 34.484,52 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Ciqüenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.484,52
Total do Projeto/Atividade R\$	34.484,52
Total da Unidade R\$	34.484,52
Valor Total R\$	34.484,52

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 34.484,52
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.484,52
Total do Projeto/Atividade R\$	34.484,52
Total da Unidade R\$	34.484,52
Valor Total R\$	34.484,52

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:29:42 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 008 de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.373,19 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.373,19
Total do Projeto/Atividade R\$	4.373,19
Total da Unidade R\$	4.373,19
Valor Total R\$	4.373,19

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 4.373,19
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.373,19
Total do Projeto/Atividade R\$	4.373,19
Total da Unidade R\$	4.373,19
Valor Total R\$	4.373,19

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:30:15 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 009 de 1 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.671,55 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Ciquenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.671,55
Total do Projeto/Atividade R\$	32.671,55
Total da Unidade R\$	32.671,55
Valor Total R\$	32.671,55

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 32.671,55
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.671,55
Total do Projeto/Atividade R\$	32.671,55
Total da Unidade R\$	32.671,55
Valor Total R\$	32.671,55

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:30:42
-0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Decreto No. 010 de 1 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.038,91 (Nove Mil e e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665,58
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	197,09
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.626,84
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.549,40
Total do Projeto/Atividade R\$	9.038,91
Total da Unidade R\$	9.038,91
Valor Total R\$	9.038,91

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 9.038,91
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.038,91
Total do Projeto/Atividade R\$	9.038,91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$	9.038,91
Valor Total R\$	9.038,91

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:31:12 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Decreto No. 011 de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 52.585,49 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.513,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.539,29
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.700,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.532,80
Total do Projeto/Atividade R\$	52.285,49

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
Total do Projeto/Atividade R\$	300,00
Total da Unidade R\$	52.585,49
Valor Total R\$	52.585,49

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 52.585,49

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua:DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.585,49
Total do Projeto/Atividade R\$	52.585,49
Total da Unidade R\$	52.585,49
Valor Total R\$	52.585,49

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:31:34 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Decreto No. 011 de 1 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 55.350,97 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinqüenta Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUT. DAS ATIVI. ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.541,43
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.802,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.401,32
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.605,62
Total do Projeto/Atividade R\$	55.350,97
Total da Unidade R\$	55.350,97
Valor Total R\$	55.350,97

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 55.350,97

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.350,97
Total do Projeto/Atividade R\$	55.350,97
Total da Unidade R\$	55.350,97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Valor Total R\$	55.350,97
-----------------	-----------

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490	Assinado digitalmente por FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490 Data: 2019.04.23 15:31:59 - 0300
--	---

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECLARAÇÃO

ITEM – 05 - ANEXO III

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **item 05 do Anexo III** da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, não realizou nenhum das modalidades de transposição, remanejamento ou transferência de recursos no exercício financeiro de 2018.

São José da Tapera, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:39:34 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 827.896.224-34

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado
digitalmente por
JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.05
14:39:55 -0300

José Aldo Alves da Rocha
Contador

CPF 093.312.122-91
CRC 16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 06 do anexo III da RN nº 001/2016

Em, 31 de dezembro de 2018, no ato de encerramento do expediente, os abaixo assinados designados pelo Sr. **Felipe Samuel Cardoso**, presidente deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor, procedeu à verificação se existia valores na Tesouraria da Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros, ficou constatado que não existia nenhuma disponibilidade financeira:

CAIXA.....	R\$	0,00
EM BANCOS:- conforme resumo das contas bancárias.....	R\$	0,00
Total:.....	R\$	<u>0,00</u>

São José da Tapera/AL, 31 de dezembro de 2018.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:41:09 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente

CPF 061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS
ROBERTO DA
SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:21:56 -0300

Marcos Roberto da Silva
Controlador Interno
CPF 066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.05
14:41:43 -0300

José Aldo Alves da Rocha
Contador
CPF 093.312.122-91
CRC 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Dezembro/2018
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 2646					
54.840-5	CONTA BANCO DO BRASIL	0,00	235.700,40	235.700,40	0,00
54.840-5	CONTA BANCO DO BRASIL - SUPR	29.801,29	20.705,14	50.506,43	0,00
Total Agência:		29.801,29	256.405,54	286.206,83	0,00
Banco: CAIXA GERAL					
Agência: 999					
9999	CAIXA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Agência:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Banco:		29.801,29	256.405,54	286.206,83	0,00
Total Geral:		29.801,29	256.405,54	286.206,83	0,00

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490 Assinado digitalmente por FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490 Data: 2019.04.05 14:42:52 -0300	MARCOS ROBERTO DA SILVA:06694412444 Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO DA SILVA:06694412444 Data: 2019.04.23 16:22:49 -0300	JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291 Assinado digitalmente por JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291 Data: 2019.04.05 14:43:27 -0300
FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS PRESIDENTE 061.357.374-90	MARCOS ROBERTO DA SILVA CONTROLE INTERNO 066.944.124-44	JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA CONTADOR CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Balanço 2018

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	2.382.772,84	0,00	2.382.772,84	2.163.445,97	219.326,87
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.444.060,03	0,00	1.444.060,03	1.312.044,06	132.015,97
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.444.060,03	0,00	1.444.060,03	1.312.044,06	132.015,97
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	164,98	0,00	164,98	0,00	164,98
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.376.854,53	0,00	1.376.854,53	1.273.977,08	102.877,45
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.549,24	0,00	44.549,24	25.406,28	19.142,96
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	20.991,28	0,00	20.991,28	12.660,70	8.330,58
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	20.991,28	0,00	20.991,28	12.660,70	8.330,58
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.712,81	0,00	938.712,81	851.401,91	87.310,90
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	938.712,81	0,00	938.712,81	851.401,91	87.310,90
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.300,00	0,00	21.300,00	12.600,00	8.700,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	60.723,98	0,00	60.723,98	42.083,98	18.640,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.725,23	0,00	111.725,23	100.500,00	11.225,23
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.009,10	0,00	1.009,10	0,00	1.009,10
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	313.640,22	0,00	313.640,22	308.191,32	5.448,90
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	424.814,28	0,00	424.814,28	387.564,28	37.250,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00	0,00	5.500,00	462,33	5.037,67
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	0,00	16.000,00	5.241,19	10.758,81
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	16.000,00	0,00	16.000,00	5.241,19	10.758,81
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	0,00	16.000,00	5.241,19	10.758,81
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	0,00	7.500,00	5.241,19	2.258,81
4.4.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SOMA R\$	2.398.772,84	0,00	2.398.772,84	2.168.687,16	230.085,68

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
TOTAL	2.398.772,84	0,00	2.398.772,84	2.168.687,16	230.085,68

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:33:15 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO
DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:23:40 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:33:42 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)		Previsão Atualizada (b)		Receitas Atualizadas (c)		Saldo (d) = (c - b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		1.390,01		1.390,01	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00		1.390,01		1.390,01	
Receita Agropecuária	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Industrial	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00		0,00		1.390,01		1.390,01	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00		0,00		1.390,01		1.390,01	
DÉFICIT (VII)	2.398.772,84		2.398.772,84		2.167.297,15		0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.398.772,84		2.398.772,84		2.168.687,16		-230.085,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00		0,00		0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00		0,00		0,00		0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)		Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DESPESAS CORRENTES (IX)	2.382.772,84	2.382.772,84	2.163.445,97	2.163.445,97	2.163.445,97	219.326,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.548.246,59	1.444.060,03	1.312.044,06	1.312.044,06	1.312.044,06	132.015,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	834.526,25	938.712,81	851.401,91	851.401,91	851.401,91	87.310,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	16.000,00	16.000,00	5.241,19	5.241,19	5.241,19	10.758,81
INVESTIMENTOS	16.000,00	16.000,00	5.241,19	5.241,19	5.241,19	10.758,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.398.772,84	2.398.772,84	2.168.687,16	2.168.687,16	2.168.687,16	230.085,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.398.772,84	2.398.772,84	2.168.687,16	2.168.687,16	2.168.687,16	230.085,68
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.398.772,84	2.398.772,84	2.168.687,16	2.168.687,16	2.168.687,16	230.085,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:35:34 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS

PRESIDENTE

061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO
DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:24:21 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA

CONTROLE INTERNO

066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:34:51 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR

CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.390,01	0,00
Ordinária	1.390,01	0,00
Recursos Próprios	1.390,01	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.222.327,64	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.222.327,64	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	309.577,91	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.577,91	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.533.295,56	0,00
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.168.687,16	0,00
Ordinária	2.168.687,16	0,00
Recursos Próprios	2.168.687,16	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.000,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	30.000,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	334.608,40	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	334.608,40	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.533.295,56	0,00

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:37:26 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO
DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:25:05 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:36:36 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	44.192,20	38.951,01
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	44.192,20	38.951,01
TOTAL DO ATIVO	44.192,20	38.951,01

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	76.087,70
Total do Passivo Circulante	0,00	76.087,70
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	44.192,20	-37.136,69

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	44.192,20	-37.136,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.192,20	38.951,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	44.192,20	38.951,01
Total do Ativo	44.192,20	38.951,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	76.087,70
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	76.087,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	44.192,20	-37.136,69

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	0,00	-76.087,70
Total das Fontes de Recursos		0,00	-76.087,70
FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490 Assinado digitalmente por FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS:06135737490 Data: 2019.04.23 15:39:25 -0300 FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS PRESIDENTE 061.357.374-90		MARCOS ROBERTO DA SILVA:06694412444 Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO DA SILVA:06694412444 Data: 2019.04.23 16:25:56 -0300 MARCOS ROBERTO DA SILVA CONTROLE INTERNO 066.944.124-44	JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291 Assinado digitalmente por JOSE ALDO ALVES DA ROCHA:09331212291 Data: 2019.04.23 15:38:37 -0300 JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA CONTADOR CRC. 16.667/O-T-3-AL

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.390,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	1.390,01	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.222.327,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.222.327,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.057,21	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.057,21	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.274.774,86	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	1.312.044,06	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.273.977,08	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	38.066,98	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	850.939,58	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.083,98	0,00
SERVIÇOS	808.855,60	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	462,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	462,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.193.445,97	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	81.328,89	0,00

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23 15:41:26
-0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:26:39 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23 15:40:35 -
0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	1.306.534,15	1.306.534,15	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	12.660,70	12.660,70	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	843.580,77	843.580,77	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	76.087,70	27.354,83	309.577,91	334.608,40	78.412,04	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	13.062,33	13.062,33	0,00	0,00
		76.087,70	27.354,83	2.485.415,86	2.510.446,35	78.412,04	0,00

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:43:23 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO
DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:27:28 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23 15:42:31
-0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	2.223.717,65	0,00
Receitas derivadas e originárias	1.390,01	0,00
Transferências correntes recebidas	2.222.327,64	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	1.889.109,25	0,00
Pessoal e demais despesas	1.859.109,25	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	30.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	334.608,40	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	5.241,19	0,00
Aquisição de ativo não circulante	5.241,19	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.241,19	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	329.367,21	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.390,01	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.390,01	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.390,01	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.222.327,64	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.222.327,64	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.222.327,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	30.000,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	30.000,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	30.000,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	1.859.109,25	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.420.816/0001-53

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.859.109,25	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CNPJ: 12.420.816/0001-53
Rua:DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:45:12
-0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS
ROBERTO DA
SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:28:12 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:44:26 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.159,30	111.670,62	106.372,76	105.974,76	107.421,34	109.536,18	113.568,18	108.042,60	116.846,61	114.584,22	109.205,75	103.661,74	1.312.044,06	0,00
Pessoal Ativo	105.159,30	111.670,62	106.372,76	105.974,76	107.421,34	109.536,18	113.568,18	108.042,60	116.846,61	114.584,22	109.205,75	103.661,74	1.312.044,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.159,30	105.159,30	106.372,76	105.974,76	105.577,26	105.820,36	106.320,16	107.092,90	110.548,29	106.368,06	107.840,03	101.743,90	1.273.977,08	0,00
Obrigações Patronais	0,00	6.511,32	0,00	0,00	1.844,08	3.715,82	7.248,02	949,70	6.298,32	8.216,16	1.365,72	1.917,84	38.066,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.159,30	111.670,62	106.372,76	105.974,76	107.421,34	109.536,18	113.568,18	108.042,60	116.846,61	114.584,22	109.205,75	103.661,74	1.312.044,06	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.681.050,94	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	75.681.050,94	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	1.312.044,06	1,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	78.722,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	74.786,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	70.850,38	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:46:59 -
0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS

PRESIDENTE

061.357.374-90

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS
ROBERTO DA
SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:28:52 -0300

MARCOS ROBERTO DA SILVA

CONTROLE INTERNO

066.944.124-44

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:46:14 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR

CRC. 16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23 15:48:46
-0300

MARCOS ROBERTO
DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS
ROBERTO DA
SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:29:32 -0300

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.23
15:47:58 -0300

FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS
PRESIDENTE
061.357.374-90

MARCOS ROBERTO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
066.944.124-44

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC. 16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECLARAÇÃO

ITEM – 16.3 – ANEXO III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 16.3 do anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, não houve restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2018.

São José da Tapera/AL, 10 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:49:51 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente CPF
061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

NOTA INFORMATIVA

ITEM – 17 – ANEXO – III- 001/2015

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 17 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, no exercício financeiro de 2018, não adquiriu nenhum equipamento ou material permanente, como também não realizou a execução de nenhuma obra, desta forma não houve nenhum fato registrado que justificasse a realização de um termo de inventaria.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:44:23 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 827.896.224-34



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

NOTA INFORMATIVA

ITEM – 18 – AEXO - III

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 18 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, não tem almoxarifado para guarda de bens, considerando que os bens, ou seja, equipamentos e mobiliários existentes, não estão guardados, estão sendo utilizados para melhor comodidade e produção funcional desta Casa Legislativa.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:45:24 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECLARAÇÃO

ITEM – 19 – ANEXO III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 19 do anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, no exercício financeiro de 2018, não concedeu adiantamentos de espécie nenhuma seja a que título for.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:46:19 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

CERTIDÃO NEGATIVA

ITEM – 20 – ANEXO - III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 20 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, no exercício financeiro de 2018, não ficou nenhum restos a apagar em cumprimento as determinações das Leis.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:47:15 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 827.896.224-34



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

Certidão Negativa

ITEM – 21 – ANEXO - III

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 21 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, não realizou nenhum processo licitatório no exercício financeiro de 2018.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:49:20 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

CERTIDÃO NEGATIVA

ITEM – 23 – ANEXO - III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 23 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, no exercício financeiro de 2018 não constituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:51:30 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

Certidão Negativa

Item – 24 - Anexo III

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 24 do Anexo III da RN 001/2016, que a **Câmara Municipal de São José da Tapera** /AL, no exercício financeiro de 2018, não firmou nenhum tipo de convênio, seja a que título for com Entes da Federação.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:52:24 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

Certidão Negativa
ITEM – 26 – ANEXO - III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 26 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA /AL**, no exercício financeiro de 2018, não autorizou realização de alienações nem houve em seus relatórios contábeis registros de compras de desapropriação e de alienação de bens imóveis de espécie nenhum.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:53:29 -0300

Felipe Samuel Cardoso BARros
Presidente
CPF 061.357.374-90

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado
digitalmente por
JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.05
14:54:01 -0300

José Aldo Alves da Rocha
Contador

CPF 093.312.122-91
CRC16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA TAPERA
CNPJ: 12.420.816/0001-53
RUA DO COMÉRCIO, 209 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECLARAÇÃO

ITEM – 27 – ANEXO - III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 27 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE São José da Tapera/AL**, certifico que site deste Poder Legislativo estar em fase de desenvolvimento, temos apenas um link para atendimento da LAI, que câmara sãojosedatapera.al.leg.com.br.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:54:53 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



PORTARIA N° 03/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera - AL.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

São José da Tapera - AL, 05 de Janeiro de 2015.

Reinaldo Nobre Silva
PRESIDENTE

CERTIFICO QUE ESTÁ PORTARIA FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA E PUBLICADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA-ALAGOAS.

São José da Tapera - AL, 05 de janeiro de 2015.

Thiago Santos Gomes
1° Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

PARECER CONCLUSIVO.

Item – 29 – anexo III – da RN 0012016

O responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL apresenta o Relatório de Gestão sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL foi previsto e estimado seguindo as determinações e os critérios adotados conforme artigo, 29, inciso VI, da Constituição da República.

O Controle Interno considerou como base de cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, 158 e art.159, da Constituição Federal.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

No exercício de 2018, a Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, apresentou um equilíbrio positivo, conforme resultados registrados nos anexos do Balanço para análises.

DOS LIMITES:

Verifica-se que o Poder Legislativo do Município de São José da Tapera/AL, atendeu a todos os limites estabelecidos pelos artigos 29 e 29-A, e suas disposições, conforme demonstram os anexos do Balanço de 2018 em seus relatórios.

As contas anuais foram colocadas à disposição da população mediante publicação em mural do Legislativo conforme art. e art. 31 § 3º. Da Constituição O Federal, pelo período de 60 dias a contar de 30 de março de 2018.

E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denúncia sobre a legitimidade das mesmas até o presente momento.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

PARECER

Mediante análises minuciosa realizada na execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício financeiro de 2018, nos registros contábeis da Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, ficou constatado que todo execução atendeu as determinações das Leis, tendo suporte legal em todos os termos, para desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL – AL, 04 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO DA
SILVA:06694412444

Assinado digitalmente
por MARCOS ROBERTO
DA SILVA:06694412444
Data: 2019.04.23
16:33:09 -0300

Marcos Roberto da Silva
Controlador Interno
CPF 066.944.124-44



FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2018.04.25
17:48:38 -0300

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

PROJETO DE LEI _08/2009 SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

INSTITUI A VERBA DE GABINETE DAS DESPESAS E DOS SERVIÇOS AUXILIARES INERENTES AO EXERCÍCIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou .

O seguinte projeto de Lei:

“ Art. 1º - Fica instituída a verba de custeio, destinada a suprir as necessidades dos vereadores, no exercício de suas atividades parlamentares.

§ 1º - A verba constante neste artigo, de caráter indenizatório, será distribuída mensalmente pelo Presidente da Câmara, com os vereadores, em condições de igualdade, após comprovação pelos vereadores dos gastos realizados no mês, não sendo permitida a acumulação de despesas anteriormente realizadas.

§ 2º - A verba de custeio, de caráter indenizatório, terá um valor fixado em R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais) para cada Vereador.

Art. 2º - Para os efeitos desse artigo, considera-se verba de custeio, aquelas necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de São José da Tapera-AL, de caráter indenizatório, para cobrir os gastos referente aos serviços desenvolvidos pelos Vereadores no desempenho dos mandatos, para o custeamento com TELEFONIA, POSTAIS TELEGRAFIA, LOCOMOÇÃO, IMPRESSORA e INFORMÁTICA, pertinentes ao trabalho Legislativo de cada Vereador, bem como, ASSISTÊNCIA JURÍDICA e outras despesas, entendendo-se por:

§ 1º - TELEFONIA - as despesas procedidas com o processo de transmissão da palavra falada com emissão e recebimento de mensagens, compreendendo-se também, a locação de linha Telefônica para os serviços do Vereador no desempenho do mandato.

§ 2º - POSTAL TELEGRAFIA - toda despesa com expedição de mensagens por cartas e/ou telegramas, através dos correios e outros canais de transmissão escrita a distância.

§ 3º - LOCOMOÇÃO - a despesas efetuadas com transporte de interesse do Vereador no desempenho do mandato, inclusive do combustível utilizado na operatividade desse transporte.

§ 7º - OUTROS como material de consumo: Despesas com álcool automotivo; Diesel automotivo; Gasolina automotiva; lubrificantes automotivos; Material de mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material de expediente; material de construção para reparos em gabinetes; material gráfico e de processamento de dados; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção reposição e aplicação; material para telecomunicações; outros combustíveis e lubrificantes; vestuário, fardamento, tecido e aviamentos; aquisição de CD e DVD, e outros materiais de uso não duradouro; assessoria e consultoria técnica; serviços de transporte encomendas, carros e fretes; locação de imóveis, inclusive seus encargos tributários; fornecimento de alimentação; reparo, adaptação e conservação de bens móveis; reparo, adaptação, manutenção e conservação de bens imóveis; reparo, adaptação e conservação de veículos; encadernação de livros e documentos; estudos, pesquisas e planejamento; locação de máquinas de escritório; locação de veículos automotores; serviços de jornais, livros e revistas; assinaturas de periódicos e anuidades; serviços gráficos em geral, direitos de uso de linhas telefônicas celulares; divulgação oficial e campanha educativa; publicidade e propaganda; hospedagens; participação em congressos e simpósios; serviços de fornecimento de vale-alimentação e passagens; aquisição de software.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2018.04.25 17:49:08 -
0300

§ 8º - A utilização dos valores destinados ao custeio dos Vereadores para o exercício do mandato, tal como discriminados e/ou explícitos no ART. 1º será dispensado tratamento jurídico/ administrativo idêntico ao concedido a qualquer pessoa física ou jurídica, ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, sendo obrigatória a prestação de contas (ART. 70, Parágrafo Único da Constituição Federal).

§ 9º - Será terminantemente proibida qualquer remessa que venha ultrapassar o valor do crédito já fixado por este artigo, respondendo civilmente e penalmente, aquele que der causa a perda, extravio, ou outra qualquer irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

§ 10 - A mesa diretora da Câmara exigirá os comprovantes admitidos para a prestação de contas referenciadas assim compreendidas: NOTAS FISCAIS, RECIBOS E DUPLICATAS, emitidos por pessoas jurídicas em nome da Câmara Municipal.

§ 11 - A mesa diretora da Câmara deverá proporcionar aos senhores Vereadores, condições que lhes assegurem rapidez concernente à aquisição das remessas destinada as despesas do Vereador no Exercício o Mandato, sem prejuízo da fiscalização ao cumprimento da presente resolução.

§ 12 - A mesa diretora da Câmara Municipal de São José a Tapera, que será a gestora dos recursos destinados a verba de custeio dos Vereadores no Exercício do Mandato, poderá adotar qualquer fiscalização ou auditoria com relação a efetivação das despesas, que não poderão sofrer o mínimo desvio de finalidade.

§ 13 - Para os efeitos do disposto neste projeto de Lei, a mesa diretora da Câmara poderá quando julgar necessário apurar a veracidade de qualquer declaração prestada, através de fiscalização, perícia e levantamentos procedidos junto ao Vereador, ou solicitar e exigir as informações e comprovações que julgar necessária.

§ 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora da Câmara Municipal que, a seu critério, poderá submetê-los a apreciação do colegiado Cameral.”

Art. 2º - As despesas referente a execução deste Projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José da Tapera-AL. Em 06 de novembro de 2009

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2018.04.25
17:49:33 -0300

LUIZ JOSÉ MALTA GAIA FERREIRA

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

D E C L A R A Ç Ã O
Item 36 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 36 do anexo III, da RN001/2016, que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de **São José da Tapera/AL**, foram fixados de conformidade as determinações contidas no inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
14:59:29 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90

Marcos Roberto da Silva
Controlador Interno
CPF 066.944.124-44



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

D E C L A R A Ç Ã O
Item – 38– do anexo III da RN 001/2016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 38 do anexo III, da RN 001/2016, em obediência a Emenda Constitucional n.º 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do artigo 29ª da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, aplicou o percentual estabelecido no inciso I, do artigo 29-A em consonância com as alterações introduzidas pela EC n.º 58/2009, conforme memória de cálculo.

São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90

Assinado digitalmente por
FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.23
15:56:34 -0300



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

DECLARAÇÃO
Item – 40 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 40 do Anexo III, da RN 001/2016, Em obediência ao Artigo 49, da LC 101/2000, que o Poder Executivo apresentou sua Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018, para este Poder Legislativo dentro do prazo normal, cumprindo as determinações da Lei.

Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
15:00:45 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua: do Comercio, S.N - Centro CNPJ nº 12.420.8160001-53

DECLARAÇÃO
Item – 42 do anexo - III, do RN nº 001/2016

Declara para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – **42, do anexo III**, da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o artigo 48, parágrafo único, inciso I, III e artigo 48-A da LC nº 101/00 – LRF, que o contém as informações dos resumos das folhas de pagamentos dos Servidores vinculados ao RGPS, bem como os vinculados ao RPPS do Poder Legislativo de São José da Tapera/AL, são publicados no Portal da Transparência no Sítio Oficial da desta Câmara, que atende as determinações da LAI; Lei de Acesso as Informações.

Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, 04 de abril de 2019.

FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490

Assinado digitalmente
por FELIPE SAMUEL
CARDOSO
BARROS:06135737490
Data: 2019.04.05
15:01:44 -0300

Felipe Samuel Cardoso Barros
Presidente
CPF 061.357.374-90